

COMPROMISSO COM OS DIREITOS HUMANOS

A CEMIG, reafirmando seu compromisso com a sustentabilidade e a visão de um mundo mais próspero, e em alinhamento com a Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU (Organização das Nações Unidas), com as normas trabalhistas fundamentais da OIT (Organização Internacional do Trabalho) e com o Pacto Global da ONU, compromisso do qual é signatária, formaliza seu “Compromisso com os Direitos Humanos”.

O “COMPROMISSO COM OS DIREITOS HUMANOS” está baseado em práticas já adotadas pela CEMIG e a sua formalização pela Diretoria Executiva da Empresa tem o objetivo de disseminar junto aos seus administradores, conselheiros fiscais, empregados, estagiários, contratados e subcontratados, parceiros de negócios, fornecedores e prestadores de serviços, orientações para que estes direitos sejam preservados e respeitados por todos.

A CEMIG respeita e apoia a proteção aos direitos humanos, reconhecidos internacionalmente, em sua área de influência, buscando certificar-se de que não é cúmplice em abusos e violações dos direitos humanos.

Este Compromisso deve ser usado em todas as relações estabelecidas em razão das atividades da CEMIG com seus administradores, conselheiros fiscais, empregados, acionistas, sociedade, clientes, contratados, subcontratados, estagiários e todos com quem a Empresa se relaciona.

Este Compromisso aplica-se à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Cemig Geração e Transmissão S.A. – CEMIG GT, Cemig Distribuição S.A. – CEMIG D e demais Subsidiárias Integrais e Controladas, e serve de orientação a todas as empresas nas quais detenha participação societária.

COMBATE A CORRUPÇÃO

A CEMIG não aceita a prática e a ocultação de atos de fraude e de corrupção, em todas as suas formas, inclusive, suborno, extorsão, propina e lavagem de dinheiro. As suspeitas e denúncias de tais atos são rigorosamente apuradas e aplicados os procedimentos disciplinares previstos nas normas internas da Empresa e na legislação pertinente.

A CEMIG dispõe ainda de um sistema de controles internos e de compliance, compostos, dentre outros, por: Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional; Comissão de Ética; Canal de Denúncia Anônimo; Política Antifraude; conjunto de políticas, normas e instruções de procedimentos, para orientar a conduta dos colaboradores; áreas de controle, como Auditoria Interna, Riscos, Compliance, Controladoria e Segurança da Informação, e diversos comitês internos que avaliam e encaminham recomendações sobre temas importantes para decisões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Empresa.

SAÚDE E SEGURANÇA

A segurança é inerente ao trabalho. Nenhum trabalho pode ser feito sem segurança. Nem urgência, nem importância, nem qualquer outra razão poderá ser invocada para justificar a falta de segurança no trabalho.

É assegurado a qualquer empregado próprio, contratado e de empresas contratadas o direito de recusar a realização de tarefa em que as medidas de segurança não estejam satisfatórias.

VÍNCULO EMPREGATÍCIO

A captação e seleção de pessoal devem ser realizadas dentro dos preceitos legais, buscando, interna ou externamente, pessoas com perfis que atendam às exigências do cargo e às necessidades empresariais.

A LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO, EFETIVO RECONHECIMENTO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO E DIREITO À GREVE

A CEMIG reconhece a legitimidade dos sindicatos que representam seus empregados, respeitando a livre associação e negocia com todos eles o Acordo Coletivo de Trabalho e Acordos de Trabalho Específicos sobre temas relevantes para os trabalhadores.

A CEMIG considera legítimo o exercício de greve, nos termos da legislação pertinente ao serviço essencial que presta, zelando pelo mútuo respeito entre todos os envolvidos ou atingidos por eventual paralisação de atividades.

IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

A CEMIG mantém esforços permanentes para incentivar a formação, o desenvolvimento e a igualdade de oportunidades, pautados no respeito aos preceitos constitucionais, legais, ambientais e sociais, permeados pela ética, transparência e respeito mútuo, que caracterizam as relações de trabalho.

REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

A remuneração deve ser compatível à média do mercado, de acordo com as atividades exercidas, o desempenho e a competência profissional, de forma a atrair, reter e valorizar sua força de trabalho.

Os benefícios oferecidos pela Empresa devem favorecer a qualidade de vida e bem-estar social dos empregados e de seus familiares, contribuindo para a melhoria contínua do clima organizacional.

LICENÇA MATERNIDADE

A empregada gestante tem direito à licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo do emprego e do salário.

ELIMINAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E DE TODAS AS FORMAS DE TRABALHO FORÇADO OU COMPULSÓRIO

A CEMIG combate e condena qualquer forma de trabalho infantil, trabalho forçado ou análogo à condição de escravo, cruel ou desumano, e preza a relação de emprego e trabalho de forma assertiva.

PREVENÇÃO AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE

A CEMIG combate e condena qualquer forma de assédio moral e sexual, discriminação com base em raça, gênero, orientação sexual, cor, aparência, nacionalidade, religião, idade, condição física e mental, estado civil ou ideologia política, e valoriza a diversidade e a igualdade de oportunidade e busca fornecer acessibilidade para seus empregados e clientes portadores de necessidades especiais.

Em todos os seus editais de licitação e contratos de fornecimento de materiais e serviços da empresa há cláusulas objetivando o combate e a prática de discriminação em todas as suas formas, valorizando a diversidade.

RECEBIMENTO E TRATAMENTO DE DENÚNCIAS E CONSULTAS

A CEMIG assegura a manutenção de canais de relacionamento internos, por meio do canal de denúncia anônimo, e externo, por meio da Ouvidoria; disponibilizados para a Sociedade, seus Clientes, Fornecedores, Administradores e Colaboradores, destinados ao recebimento de denúncias anônimas ou identificadas, de práticas consideradas ilícitas e contrárias aos interesses da Empresa, bem como de suas Subsidiárias Integrais e Controladas.

Ao divulgar a adoção destes compromissos, a CEMIG reafirma e expressa publicamente os princípios e valores nos quais acredita.

Original assinado por:

BERNARDO AFONSO SALOMÃO DE ALVARENGA
Diretor-Presidente